Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N. °435/202024 De 17 de julho de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe ao Servidor Valdori Pereira, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1**° Conceder mudança de classe "B" para Classe "C", ao servidor Valdori Pereira, matrícula nº 1230 conforme nº 2106 de 12 de junho de 2024, titular do cargo Motorista Veículos Pesados e a cinco anos de exercício na classe "B", em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de agosto de 2011.
- Art.2° A mudança de classe de que trata o art.1° refere-se ao período aquisitivo de 27 de junho de 2019 a 27 de junho de 2024.
- Art. 3° A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe "C", conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018
 - Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de julho de 2024

Cleber Trenhago Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail : Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS